SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS
E ORDENS AUTÁRQUICAS DAS PROFISSÕES
LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

SINSERCON - BA

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS E ORDENS AUTÁRQUICOS DAS PROFISSÕES LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA (SINSERCON-BA).**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede do Sindicato dos Servidores de Conselhos e Ordens Autárquicos das Profissões Liberais no Estado da Bahia (SINSERCON-BA), Situado na Av. Paulo VI, 486, Edf. Empresarial Euller de Menezes, Sala 101 - Pituba – Salvador/BA, estiveram presentes a Presidente, Sandra Círne Áspera; o 2º Tesoureiro, Reli Mota Cabral; as Suplentes da Diretoria, Rosemary Silva Freitas e Alzenir Barros da Silva, designada para secretariar os trabalhos, para atenderem à convocação da Reunião da Diretoria Efetiva e Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes do SINSERCON/BA, convocada pela Presidente, Sandra Círne Áspera, com fito de discutir os seguintes itens da pauta: 1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. 2. Informe sobre o Dissídio Coletivo do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-BA), cuja audiência ocorreu em 20 de abril de 2017, às 14:00h, no TRT5ª Região Bahia. O SINSERCON/BA interpôs Embargos de Declaração, de sorte que o prazo para a interposição do Recurso Ordinário para o TST só irá fluir após o julgamento dos EB. 3. Notificação nº 39957.2017, (inquérito Civil nº 000026.2015.05.000/0-17) denunciante José Carlos Vilas Boas. No momento, estamos aguardando o MPT decidir sobre a denúncia e a defesa protocolada pelo SINSERCON-BA, no dia 09 de maio de 2017. 4. Pedido encaminhado ao SINSERCON/BA para providências sobre Concurso Público irregular do Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CROBA. Foi protocolado no Ministério Público Federal (MPF) no dia 24 de maio de 2017. Pedimos que o *Parquet* adote as devidas providências para fazer constar no Edital do Concurso Público nº 001/2017, os cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior contidos no Edital Normativo nº 001/2017 – CROBA, de 13 de abril de 2017, o Regime Jurídico Único para a contratação dos aprovados; abstenha-se de contratar servidores para o seu quadro de pessoal sob o Regime Celetista; que o Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CROBA adote as medidas administrativas necessárias ao reconhecimento dos atuais e futuros servidores como estatutários. 5. Pedido encaminhado ao SINSERCON/BA para providências sobre Concurso Público irregular do Conselho Regional de Nutricionista da 5ª Região Bahia Sergipe – CRN 5 – BA/SE. Foi protocolado no Ministério Público Federal (MPF) no dia 24 de maio de 2017. Pedimos que o *Parquet* adote as devidas providências para fazer constar no Edital do Concurso Público nº 001/2015 para cargos de nível técnico e nível médio contidos no Edital Normativo nº 001/2015 – CRN-BA, de 08 de agosto de 2015, o Regime Jurídico Único para a contratação dos aprovados; abstenha-se de contratar servidores para o seu quadro de pessoal sob o Regime Celetista; que o Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região Bahia/Sergipe – CRN-BA adote as medidas administrativas necessárias ao reconhecimento dos atuais e futuros servidores como estatutários. 6. Cadastro ativo do SINSERCON-BA, no Ministério do Trabalho e Emprego, mandato 2016/2019. Diretoria Efetiva do SINSERCON-BA, Diretoria Suplente, Conselho Fiscal Efetivo e Conselho Fiscal Suplente, encontra-se com o seu cadastro ativo, devidamente registrado e homologado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. 7. Informes da Presidente do SINSERCON-BA, Sandra Cirne Áspera e da 1ª Secretária do SINSERCON-BA, Jaguaraci Santos Araújo, sobre os assuntos discutidos na Plenária Nacional da Federação dos Trabalhadores nas Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional - FENASERA em Foz do Iguaçu – PR, que ocorreu nos dias 18/05 e 19/05/2017. A presidente do SINSERCON/BA, fez um relato sobre os assuntos discutidos na Plenária Nacional da FENASERA, conforme a seguir: 1. Discussão e aprovação do Regimento Interno da Plenária;

Av. Paulo VI, 486, Edf. Empresarial Euller de Menezes, Sala 101 - Pituba - Salvador - Ba
CEP: 41810-001 – Tel.: (xx71)3248-9960 – Fax: (xx71) 3248-8708
E-mail: sinsercon01ba@gmail.com

2.; Prestação de Contas da FENASERA; 3. Estratégia de Comunicação Unificada; 4. Questões Jurídicas da nossa Categoria; 5. Pauta de Reivindicações 2018; e 6. Análise da Conjuntura Nacional e Internacional. Na oportunidade, a Presidente do SINSERCON-BA registrou que a FENASERA está tomando todas as providências necessárias, perante o Supremo Tribunal Federal (STF), para que sejam julgadas as ações em favor do Regime Jurídico Único (RJU) para os servidores dos Conselhos Profissionais. 8. Informes da Presidente sobre os Acordos Coletivos de Trabalho 2017/2018 discutidos e os acordados com o SINSERCON-BA. Em seguida a Presidente do SINSERCON/BA informou que já assinou o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 com o Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região (CRESS 5ª Bahia) e com o Conselho Regional de Economia da Bahia (CORECON-BA) e está em fase de negociação com o Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-BA), Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura Bahia (CREA-BA), Conselho Regional de Corretores de Imóveis 9ª Região da Bahia (CRECI-BA), Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia (CRMV-BA), Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA) e Conselho Regional de Nutricionistas Bahia/Sergipe (CRN-BA/SE). E não havendo mais nada a discutir, a Presidente do SINSERCON-BA, Sandra Cirne Áspera agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião. E eu, Alzenir Barros da Silva, Suplente de Diretoria do SINSERCON-BA, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes. Salvador/Bahia, 27 de maio de 2017. ////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

Alzenir Barros da Silva (CRMV-BA)
Suplente da Diretoria/Secretária da Reunião

Sandra Cirne Áspera (CRA-BA)
Presidente

Reli Mota Cabral (CRC-BA)
2º Tesoureiro

Rosemary Silva Freitas (CRF-BA)
Suplente da Diretoria

SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS E ORDENS AUTARQUICOS DAS PROFISSÕES LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

SINSERCON - BA

# Lista de presença da 6ª Reunião do SINSERCON-BA
## Data: 27 de maio de 2017

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| SANDRA EIRNE ASPERA | Sandra Eirne Aspera |
| ROSEMARY SILVA FREITAS | Rosemary Silva Freitas |
| RELI MOTA CABRAL | Reli Mota Cabral |
| AZZENIR BARROS DA SILVA | Azzenir Barros da Silva |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Av. Paulo VI, 486, Edf. Empresarial Euler de Menezes, Sala 101 - Pituba - Salvador - Ba
CEP: 41810-001 – Tel.: (xx71)3248-9960 – Fax: (xx71) 3248-8708
E-mail: sinsercon01ba@gmail.com